ANNO DE 1836. SABADO

16 DE JANEIRO N. 12.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO, NA TYP. DE M. F de FARIA. 1836.

DIAS DA SEMANA.

11 Segunda S. Hygino P. M. Ad. dos Juizes do C. de m. e de t ses. da Thezouraria Publica. Chanc. do t.
12 Terça S. Satyro P. M. Rel. de m. aud. do Juiz de O. de t.
13 Quarta S. Hilario B. ses. da Thezouraria Pub.
14 Quinta S. Feiis M. Rel. de m. aud. do J. do C. de m. e de t.
15 Sexta S. Amaro Ab. ses. da Thez. Publica aud. do J. de O. de t.
16 Sabbado S. Marcelo P. M. Rel. de m. e aud. do V. Geral de t em Olinda.
17 Domingo O SS. Nome de Jezus.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil

Subscreve-se a 1000 rs. mensaes pagos adiantados nesta Typografia, e na Praça da Independencia N. 37 e 38: onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo-se estes gratis sendo dos propriosassignantes, e vindo assignados.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda—Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Areia, Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goiannialia, e Nova da Princeza: Cidade da Fortaleza, Villas do Aquirás, Monte mor novo, Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz, S. Bernardo, S. João do Principe, Sobrar, Nova d'ElRey, Ico, S. Matheus, acho do sangue, Santo Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnaiba—Segundas e Sextas feiras ao meio d.
Santo Antão—Todas as quartas feiras ao meio dia.
Garanhuns, e Bonito—nos dias 9 e 23 do mez ao meio dia.
Flores—no dia 13 de cada mez ao meio dia.
Serinhaem, Rio Formozo, e Limeiras—Segundas, Quartas, Sextas feiras ao meio dia.

PARTE OFFICIAL.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Extracto da Sessão de 2 de Outubro.

Presidencia do Sr. Araujo Lima.

FEita a chamada pelas 10 horas da manhã, e achando-se reunido numero sufficiente de Deputados, o Presidente declarou aberta a sessaõ, e lida a acta da antecedente, foi approvada.

O primeiro Secretario deo conta do expediente.

ORDEM DO DIA.

Continuou a discussão sobre o parecer da primeira Commissão de Fazenda acerca dos ordenados dos empregados de Fazenda, e ao mesmo tempo Membros do Corpo Legislativo, que não forem exercer seus empregos nos intervalos das sessões, entendendo a Commissaõ que taes empregados não devem ficar privados dos seus ordenados, e que não ha necessidade de medida alguma Legislativa para a solução da duvida em que está o Ministro, etc, e emenda apoiada do Snr. Vianna, para que volte este negocio a huma Commissão que a casa designar, a fim de propor huma medida geral.

Proseguio por consequencia, a discussão sobre o adiamento que envolve a emenda do Snr. Vianna, e depois de discutido, foi posto á votação e não passou.

Continuou a discussão sobre o parecer, e depois de discutido foi approvado.

Entrou em discussão o seguinte:

« A Assemblea Geral Legislativa resolve:

« Art. Unico. Ficão approvadas as contas apresentadas do corrente anno financeiro da Casa Imperial, do 1.º de Abril de 1834 a 31 de Marco de 1835; menos na parte que diz respeito á convenção feita com Baptista Caetano de Almeida, sobre a seguranca e forma dos pagamentos do alcance do seu afiancado Manoel Ignacio Soares Lisboa para com o cofre Imperial.

« Paço da Camara dos Deputados, 25 de Junho de 1835.=Jeronimo Martiniano Figueira de Mello.—Antonio Correia Seara, — Honorato Joze de Barros Paim.»

Foi apoiada a seguinte emenda additiva:

« O Tutor de S. M. I. e Altezas fica autorisado a conceder alforria graciosa aos quatro escravos que a S. M. I. carregarão em cadeirinha em sua convalescença; e bem assim a forrar todo aquelle que der em dinheiro o seu valor. O producto destas alforrias será empregado em apolices da divida publica para uso fructo do Imperador. (Salva a redacção).—Odorico Mendes.»

O Snr. Henriques de Rezende foi de opinião, que nada tinha a approvação das contas com a emenda que se apresentára.

O Snr. Ernesto França disse que o objecto da emenda do Snr. Odorico Mendes lhe parecia tão justo e tão simples, que se podia tratar della separadamente da resolução.

Toda a discussaõ que houve acerca da materia versou tão somente sobre a emenda do Snr. Odorico Mendes, e nada se disse a respeito da resolucão.

Dado por discutido o artigo da resolucão, foi posto a votos e approvado.

A emenda poz-se á votação por partes, e todas forão approvadas.

Deu-se por concluida a discussão, e a resolução foi adoptada, e passou á Commissão de Redacção.

Entrou em discussão o seguinte:

« A Assemblea Geral resolve:

« Art. Unico. Ficão approvadas as contas da passada e actual administração da Casa Imperial, desde o 1. de Abril de 1823 até 31 de Março de 1834. Paço da Camara dos Deputados, 16 de Setembro de 1834.—M. N. Castro e Silva.—Duarte e Silva.—M. J. Albuquerque Maranhão.»

Depois de discutida foi approvada e adoptada, e passou á Commissão de Redaccaõ.

Entrou em discussão a resolucão que concede duas Loterias para o acabamento da praca do commercio na Corte do Rio de Janeiro, cuja resolução estava adiada.

O Snr. Moura Magalhães propoz o adiamento desta questão para a seguinte sessão, cujo adiamento foi apoiado, e entrou em discussão; e tendo fallado contra elle o Snr. Maciel Monteiro, e o Snr. Souza de Oliveira, foi posto á votacão e não passou.

Continuou a discussão da resolução.

Tendo-se pronunciado contra esta resolucão os Snrs. Moura Magalhães, e Duarte e Silva, ella foi sustentada pelos Snrs. Souza e Oliveira e Maciel Monteiro, que demonstraraõ a utilidade de se auxiliar o acabamento da Praça do commercio, com a concessão de Loterias, e que ellas não tinhão os inconvenientes que se ponderarão, nem erão fontes de immoralidade publica; e respondendo o Snr. Maciel Monteiro á observação que fez o Snr. Moura Magalhães de que concedendo as Loterias à Praça do commercio, se havião de conceder tambem ao Theatro da Praia de D. Manoel e ao Theatro Fluminense, para obras de Igrejas, etc. etc., quando as Loterias a concederem se, só o deverião ser para estabelecimentos de reconhecida utilidade publica; ponderou que os Theatros erão reconhecidos como escola de moral, e por consequencia estabelecimento de utilidade publica, etc.

Dando-se a materia por discutida, foi posta à votacão a resolução, e approvou-se por 32 votos contra 27.

A resolução foi adoptada, e passou à Commissão de redacção.

Lerão-se os projectos para serem presentes à Regencia, pela Deputaçaõ desta Camara.

Entrou em discussão a seguinte resolucão que foi approvada e adoptada menos a parte do 1. artigo que trata do Conselheiro, Antonio Homem do Amaral.

« A Assemblea Geral Legislativa resolve:

« Art. 1. Alem dos vencimentos que tem João Marciano de Azevedo, o Conselheiro Antonio Homem do Amaral, Joze Antonio Barboza, e Firmino Herculano de Brito, pelas suas respectivas aposentadorias, tem o primeiro direito ao vencimento annual de cem mil reis, que lhe forão concedidos por decreto de 26 de Novembro de 1818; o segundo ao que vencia pelos annexos ao emprego de Thesoureiro Mor, na conformidade dos decretos de 5 de Setembro de 1808, e 17 de Agosto de 1809; o terceiro, aos cem mil reis que percebia, em virtude do decreto de 18 de Maio de 1811; e o quarto ao ordenado que tinha, em virtude do decreto de 11 de Maio de 1812.

« Art. 2. Joze Dias Quadros Aranha, Fiscal da Casa da Fundicão de S. Paulo, tem direito a perceber o seu ordenado por inteiro de duzentos mil reis.

« Art. 3. Ficão revogadas todas as leis e disposições em contrario.

« Paco da Camara dos Deputados, 2 de Setembro de 1835.—M. Odorico Mendes.—F. Alvares Machado.

O Snr. Moura Magalhães propoz a urgencia para entrar em discussão a seguinte resolução:

« A Assemblea Geral Legislativa resolve:

« Art. Unico. Felippe Manoel de Castro, Administrador da Mesa de Diversas Rendas da Provincia da Bahia, aposentado pelo decreto de 13 de Fevereiro do corrente, tem direito a haver o ordenado por inteiro de 1:200$ reis, marcada pela extincta Junta da Fazenda respectiva, em virtude da lei de cinco de Novembro de 1827; ficando revogadas quaes quer determinações em contrario.

« Paço da Camara dos Deputados, 25 de Junho de 1835.—Manoel Odorico Mendes.—F. Alvares Machado.—J. J. Fernandes Torres.»

A urgencia foi approvada, bem como a resoluçaõ que passou à Commissão de redacção.

Como tivesse dado a hora o Presidente deu para ordem do dia 3, pareceres adiados, tenças e outras resolucões; e levantou a sessão depois das duas horas da tarde.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 14.

ATTENDENDO a falta de Officiaes que sofre a repartiçaõ das Obras Publicas, falta que V. S. tem por vezes reprezentado, inculcando por cauza o recrutamento, a que ora se procede, ordemno que V. S. faça constar pela imprensa que estaraõ isemptos do recrutamento os Officiaes que estiverem empregados nas obras Publicas.

Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 14 de Janeiro de 1835. — Francisco de Paula Cavalcanti d'Albuquerque. — Sr. Administrador das Obras Publicas Amaro Francisco de Moura.

— Officio; Ao Exm. Prezidente da Relacaõ, para dar o seu parecer sobre o requerimento de Luiz Francisco Barbalho, que pretende ser provido no Emprego de Recebedor da Dizima da Chancellaria.

— Ao Inspector da Thezouraria, para mandar satisfazer doze dias de vencimento ao Cabo Joaõ Nepomoceno Borges, e 20 Soldados que conduziram recrutas de Tamandaré.

Continuar-se-á.

DIVERSBS REPARTIÇOENS.

EDITAL.

O Cidadão Manoel Francisco da Silva Juiz de Paz do 1.º Destricto do Bairro de Santo Antonio da Cidade do Recife de Pernambuco na conformidade da Ley &c.

FAço saber que por este Juizo foi multado Manoel Ferreira Ramos por infractor do § 8.º do tit. 3.º das Posturas Municipaes em 2$000 reis, cuja quantia recebeo deste Juizo o respectivo Procurador Praxedes da Fonceca Coutinho que assignou a competente verba no livro de semelhantes. Primeiro Destricto do Bairro de Santo Antonio do Recife 15 de Janeiro de 1836.

Manoel Francisco da Silva.

Lista dos Cidadãos que forão eleitos para Juizes de Facto em o 1.º de Janeiro de 1836 no Quinto Destricto.

ANtonio Joze Teixeira Bastos, Joze Maria d'Amorim, Simião Correia Cavalcante Macambira, Manoel Joze Teixeira Bastos, Joaquim Correia Lial, José Teixeira Peixoto, Manoel José dos Santos, Manoel Antonio Ferreira Lopes, Domingos d'Azevedo Coutinho, Francisco de Paula e Sousa, Joze Lourenço Bastos, Jeronimo Cezar e Mello, Victorino Francisco dos Santos, Joze Manoel de Serpa Brandão, Bruno Antonio de Serpa Brandão, Francisco da Silva Santiago, Francisco dos Reis Nunes Campello, Francisco Ribeiro Pavão, Joaquim Maria de Carvalho, Silvestre Joaquim do Nascimento, Manoel Lucas dos Santos e Oliveira, João de Deos Cabral, Affonso Honorato Bastos, Joaquim Cezar de Mello Padilha, Francisco dos Reis Nunes Campello Junior, Joaquim Antonio Xavier, Felix Correa da Silva, Joze Rogerio Marcelino, Manoel Thomaz dos Santos, Antonio Rebello da Silva Pereira, Antonio Francisco Peixoto, o Doutor Custodio Manoel da Silva Guimaraens, Joaquim Xavier d'Oliveira, João Diniz e Silva, Antonio Francisco Xavier, J.º Ignacio Ribeiro, Francisco Victor de Mello Albuquerque, Joze d'Oliveira, Joze d'Araujo Pinheiro, Domingos Valeriano Alves de Souza, Basilio Ribeiro do Amaral. Estavão assignados — Gonçalo Francis Martins Juiz de Paz, o Padre Luiz Joze da Silva Pro Pato ho, Francisco Amancio Martins. Está conforme o Escrivão de Paz, e Secretario da Junta Manoel Lucas dos Santos e Oliveira.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

A pauta he a mesma do N.º 6.

CORREIO.

O Brigue Portuguez Ventura Feliz de que é Capitão Antonio Francisco dos Santos sai para o Porto no dia 25 do corrente.

☞ A Barca Portugueza Activa de que é Capitão Sabino Antonio do Cabo Almeida, sai para Lisboa no dia 30 do corrente.

☞ O Brigue de Guerra Portuguez Conde de Villa Flor recebe a malla para Ceará, e Maranhão no dia 18 do corrente as 4 horas da tarde.

O REGENTE ACTUAL.

A Lei das Reformas á Constituição do Estado acaba de ter a ultima de suas applicações; a unidade e a independencia estaõ restituidas á Administração Suprema, o Sr. Diogo Antonio Feijó he hoje o Regente do Imperio. — Nova epocha vai começar na historia de nossos acontecimentos politicos.

Qual será a direcçaõ dos negocios de hoje avante, naõ he dado a prudencia humana antever; ao menos a nós, que naõ presumimos de experiente e presbyta politico, taes assomos nos naõ vem á phantasia. Mas ainda assim estamos convencidos de que, como em outra occasiaõ dissemos, o pensamento do Regente designará o centro futuro da actividade politica; naõ podemos bem comprehender, he verdade, que tendencia ganhará o paiz, quaes elementos sociaes predominaraõ, que idéas, que homens disputar-se-haõ a preferencia, qual será por tanto o aspecto dos partidos que devem, e haõ de necessariamente formar-se; todavia já que nos naõ atrevemos a agoirar, licito nos seja ao menos reflectir hum pouco sobre o homem que está á frente do Brasil, e tambem sobre o que mais claramente apparece na actualidade dos negocios publicos. He o que ora pretendemos.

O Sr. Feijó naõ he hum homem de hontem, como ácerca de outro cidadaõ já disse a Aurora Fluminense, he hum homem de longo prazo conhecido no Brasil: suas boas e más qualidades saõ por tanto patentes. Firme e resoluto, elle se recommendou sempre como homem capaz de chegar aos fins, e de satisfazer hum empenho; amigo das Instituições livres, e cooperador de nosso estado actual, n'elle se realisa a vantajosa circunstancia de reunir qualidades que naõ he mister combater isoladas, ou mesmo equilibrar, e de encontrar as ambas reciprocamente influindo e encaminhando seu procedimento. Taes saõ os attributos mais salientes do caracter publico do Sr. Feijó. Estas circunstancias promettem ao seu governo a força e vigor central que a administraçaõ passada deixou tanto amortecer, e que saõ hoje taõ reclamadas pelo relaxamento que vaõ todos os vinculos sociaes, no que diz respeito ao estado Administrativo! constantemente soffrendo. Oxalá naõ queira o Sr. Feijó no posto eminente que occupa, dar folga á idéa que nutre, de dilatar indefinidamente o elasterio dos poderes provinciaes! Entaõ o seu governo será util ao paiz, e á prosperidade de nossas jovens instituicões. Além d'isso os habitos privados do Regente daõ garantia de immaculado proceder, e seguranças de moralidade na Administraçaõ Suprema; o luxo cortezaõ naõ tem quem o excite e estimule, e o Sr. Feijó parece ser o homem sufficiente para preparar a Côrte Americana do Segundo Imperador do Brasil.

Accresce que as circunstantancias se reunem, e maravilhosamente concorrem para que o Chefe actual do Estado naõ possa sujeitar o paiz aos erros, a que o expõe seu natural violento, e seu caracter inclinado a precipitaçaõ e ao arbitrio. A dessiminaçaõ actual dos partidos, o notavel esfriamento, que succedeu ás tempestades da Revoluçaõ de Abril, tudo dá indicios de que os homens já naõ estaõ fanatisados; n'este socego dos espiritos, que só anhelaõ prosperidade e paz, he natural a imparcialidade, e hum solido juizo sobre os actos da Administraçaõ.

Diversa he pois a situaçaõ actual do Sr. Feijó da que em 1831 occupava o Ministro da Justiça. N'esse tempo o paiz estava dividido em duas secções, sustentadores da nova ordem, impugnadores d'ella: tudo quanto se obrava contra estes ou em favor d'aquelles, era subitamente approvado, naõ havia por tanto que escolher, pois que simbolisando o Ministro da Justiça o orgaõ da actividade do partido moderado, suppunha-se que a desapprovaçaõ de hum acto seu equivalia a huma affronta feita a honra do partido dominante. As cousas estaõ em outro pé: hoje as communhões politicas naõ se achaõ perfeitamente extremadas, o campo dos partidos está todo confundido e mixto. Demais naõ ha verdadeiramente hum principio salutar, por cujo triumpho se combata.

Para contentar taõ desvairados e soltos interesses, para inutilisar as perciaes opposições, que o novo Governo excitará, hum unico meio resta, e he justiça e bom senso. O Governo naõ vai ter por censores os demagogos violentos de 1831, nem os retrogrados enlameados no mangue de S. Christovaõ, outra he a intençaõ, outro será o combate. Gente sizuda amiga dos progressos, incapaz de fascinar-se, e de descer a torpezas, está com os olhos fitos no Eleito da Naçaõ, e observa seus actos. Estes homens cordatos, quando se desgostaõ, formaõ a mais formidavel das opposições; e como nenhum fim ambicioso resumbra de seu exame e recriminações, seu credito facilmente naõ se abala, antes fortifica se e vigora; e acontece que no estado de hoje, por naõ haver partidos fortes e sustentadores de huma cousa grande, muitos dos homens imparciaes e reflectidos, que em outros tempos sacrificaraõ sua particular convicçaõ ao triumpho do partido, que entendiaõ salvador, têem voltado ás suas idéas, e pelos dictames de sua intelligencia vaõ hoje julgar do Governo.

Naõ se fascine elle, naõ entenda que a populaçaõ do Brasil he toda moderada: a populaçaõ do Brasil quer paz, liberdade, e adiantamento, e pouco olha para os homens. Subaõ, e desçaõ, substituaõ se as influencias, desorganisem-se os ministerios, — pouco importa: o que importa he que o paiz e que as instituições caminhem, que os abusos diminuaõ de numero e pezo, que a causa publica attraia a attençaõ dos Governantes.

Para esse fim cumpre esquecer o passado, e até mesmo esquecer os proprios triumphos: a antiga importancia he hum escolho ás vezes de perigoso naufragio, olhem pois os nossos homens para as forças actuaes, e naõ para o que valêraõ em outro tempo.

Se o Regente do Brasil bem comprehender sua posiçaõ presente, e quaes as forças de que dispõe, evitará esse escolhido, que tememos, e collocar-se-ha em lisongeira attitude. Naõ he fraqueza no Governo o que se dezeja; esse he pelo contrario o mal que anhelamos evitar. Em nossa educaçaõ politica antecedente ao Sete d'Abril foraõ essas as lições, que nos deraõ; pregavaõ-nos que o poder devia ser fraco para se fortalecerem a liberdade e as garantias com o que fosse faltando á Authoridade. Erro grave que favoreceriaõ depois usurpações forcosas, quando fallecessem as faculdades legitimas! erro que facultaria o passo das usurpações forcosas para as espontaneas, e que por fim collocaria o paiz na fatal alternativa de dissoluçaõ social, ou de governo sem regras!

Depois de Abril de 1831 porém, outras foraõ as lições, outra a theoria. Começou-se a entender que em hum paiz qualquer a Authoridade he alguma cousa, que cumpre deixar-lhe as mãos hum pouco livres; — d'ahi as queixas constantes da debilidade dos meios do poder, d'ahi a absolviçaõ plena de seus transvias illegaes, d'ahi a exigencia de hum pulso forte que supprisse as lacunas da Lei, d'ahi a reputaçaõ Brasileira do Sr. Feijó.

Essa reputaçaõ o collocou por fim na Regencia do Imperio; he evidente por tanto que a Naçaõ quer hum governo forte, pois que foi ella quem escolheu o mais energico dos nossos homens de estado, e só em razaõ d'essa mesma energia.

Mas entendaõ nos, — energia, e naõ violencia, he o que se requer, e o que se almeja. Naõ he o triumpho de hum homem e de seus arbitrios, de hum partido e de seu chefe; naõ he a prepotencia de hum grupo, e o abatimento indigno e afrontoso de outros: naõ he o emprego de todos os meios imaginarios para o conseguimento de hum fim — o que a Naçaõ espera. Louca estivéra, se tal o desejára; e se em outro tempo pareceu consentir em alguns meios d'estes, foi antes por odio as rusgas, por medo da restauraçaõ, que por sinpathia a muita coisa, que se praticou e defendeu: — partido da necessidade, recurso extremo de quem salva a vida sacrificando hum membro!

¿ Para que porém essa força e essa energia? Para a ordem; tanto perturba a ordem a fraqueza, quanto a temeridade, e a temeridade ás vezes he melhor, por que geralmente he mais facil descer do que subir.

¿ Para que a força? Para conter huma distante circumferencia que vai perdendo a attracçaõ, e que se equilibra para a repulsaõ; para reprimir a cobiça do mando independente, para refreiar as pretenções anti-sociaes, para suster os foros e a dignidade do poder, para...... digamos tudo, para naõ termos em nossa terra só poder Legislativo! E era esta huma das necessidades mais sentidas da epocha actual.

A Legislatura tem sido soberana, e sel-o-ha em quanto o véto for illusorio; mas essa illusaõ tomará hum pouco de realidade quando o Regente tiver huma vontade sua, e tiver tambem por abonos a vontade nacional. O Conselho dos 150 naõ tem sido sempre taõ justo, inteiro, e illustrado, que naõ possamos ver coarctado sua omnipotencia. E essa omnipotencia tem dado vigor ás Leis? Nunca ellas foraõ mais fracas, nunca ellas cahiraõ mais cedo em desuso. Pois bem: seja valente o braço do executor, que a mente de quem legisla as im ajudado será tambem possante.

Nós tudo esperamos do Sr. Feijó, do estado da epocha, e da experiencia. — O Regente tem credito; 2826 votos o affirmaõ; naõ perca elle o prestigio honroso de que está rodeado, e confiança que n'elle tantos depositaõ. O estado da epocha he excellente; a populaçaõ, como disse a Aurora, tem fome de paz, de ordem, e de prosperidade, aproveitem pois a disposiçaõ favoravel dos animos, que estaõ dispostos para tudo, « excepto para a injustiça, e para a violencia: a experiencia he proveitosa, estamos cançados de rusgas e de intrigas, temos aprendido pouco a pouco a ter juizo, a dar muito pelas idéas, pouco pelos homens. Que excellente ensejo para quem quizer ser o — Benemerito da Patria!

Scena deliciosa he essa que acaba de passar-se no Rio de Janeiro: se fosse em outro paiz, nós gabariamos o proceder taõ nobre dos homens, e nos indignáramos de naõ pertencer a esse Povo: como he em nossa terra, nem lhe damos attençaõ, e julgamol-o com a indifferença de quem está muito farto de acções dignas. Naõ he assim; naõ poupemos occasiaõ de engrandecer nosso Povo, exaltemos lhe seu proprio merecimento, que elle depois naõ quererá diminuir de preço aos olhos de quem o julga.

No meio da scena mais socegada, sem hum movimento indiscreto, sem a perturbaçaõ mais ligeira, hum General entrega as redeas do Estado a hum Padre. Porque assim aconteceu? porque a Lei e a vontade geral o quizeraõ. Pois bem; nós estamos no tempo, e no lugar em que a Lei, naõ a Espada, governa.

Mas foi o Povo impassivel á eleiçaõ, pouco se importou elle com quem havia de governal-o? Naõ, os partidos bateraõ-se, todos os proprios recursos desenvolveraõ, procuraraõ vencer; mas lá se abre a urna, murchaõ muitas esperanças, muitos trabalhos se inutilisaõ, muita fadiga perdeu-se, embora.... tudo emmudece, os unicos brados que se ouvem saõ —

Gloria ao Eleito da Naçaõ ! Respeito ao Chefe do Povo !

E que he dos que até aqui governáraõ ? Naõ estaõ em secreto conspirado ? naõ estaõ aculando seus amigos, lisongeando os dissidentes, peitando os soldados, perturbando a cidade ? Tambem naõ, vaõ dar á sua familia os cuidados que deraõ ao Estado, vaõ entrar na massa dos cidadaõs, vaõ obedecer á Authoridade ; oh ! elles vaõ tambem entrar em seus lares cobertos de gloria, e a gloria que o poder naõ dá nem tira, he de todas a unica verdadeira.

D'aqui a alguns dias nós havemos de ver hum d'elles vir do pé do throno e hir entregar-se aos cuidados de sua lavoura. Elle a largou para hir servir a patria ; foi rodeado das pompas da grandeza, dos favores do poder, cedo hade voltar circumdado dos obsequios da opiniaõ, ladeado das pompas da honra. Será mudo o reconhecimento publico, naõ tem linguagem sua, expressiva de gratidaõ ? Tem a ; pelo orgaõ do Congresso Nacional o Sr. Joze da Costa Carvalho vai ser galardoado : a Gram-Cruz da Ordem do Cruzeiro vai ser-lhe decretada, galardaõ pequeno de tantos serviços, mas sempre galardaõ inestimavel para quem tem a consciencia de que he elle o symbolo da Gratidaõ Nacional.

Oh ! como he bom ser honrado e probo ! As circunstancias todas mudaõ ; mas o homem de bem he sempre o mesmo ; he o legado que humas ás outras as gerações transmittem. Oh ! Se todos os homens calculassem bem, nem hum seria malvado !

(Do Novo Farol Paulistano.)

CORRESPONDENCIA.

Snrs. Redactores.

TEndo eu lido em hum dos Ns. do Diario huma correspondencia, em que se dizia ter o Vigario de S. Antonio passado huma certidão falsa, não o pode acreditar sem exame de hum tal facto. Mas qual foi a minha admiracaõ, quando com effeito vi, que este Vigario passou huma certidaõ graciosa em data de 29 de Janeiro, estando ainda em boa fé, e armonia entre si os canjuges do Matrimonio, que elle pertende anular ; porque no dia 3 do seguinte mez de Fevereiro he que foi intimada a nulidade do cazamento em questaõ : Como pois passar-se huma certidaõ a respeito de hum facto naõ existente ? E poderá ser ainda conservado na Parochia hum Sacerdote de taõ ma fé ? He para obrar destas, que por hum Decreto do Governo Despotico esbulhou da Freguezia hum Parocho colado, e se encaixou nella ? Bem mostra elle ser Vigario de Decreto, isto he, sem instrucçaõ Theologica por que do contrario naõ chamaria nullo hum cazamento que está valido ; e cuja validade depende soda de ter ordenado o Reverendo Coadjutor ao Padre Salvador que entregasse o Livro dos Impedimentos ao Padre Mauricio Borges, logo que este chegasse : o que importa o mesmo, que limitar o numero de cazamentos, isto que sem duvida podia muito bem o Reverendo Coadjutor praticar. E ainda caso negado que fosse duvidosa a validade, he doutrina que em duvida sempre se deve decidir á favor do Sacramento. Assim o defende

Hum Cazuista.

Resumo de correspondencia.

HUm nosso Assignante.—O inimigo de Injustiças—n'huma disertação faz a seguinte declaração : O Ajudante de Cirurgia João Ribeiro, des que assentou praça, nunca distacou para Fernando ; em quanto aturou a guerra de Panellas, esteve conciderado doente, como tizico ; quando sabião as Expedições, porque tinha seu padrinho oculto, em rasão de ser talvez dos taes que ainda lhe sabe a boca a leite, era julgado por incapaz de poder marchar pela grande fraqueza da tizica !... Nestas circunstancias, se organizarão os dous Corpos, e eis se não quando, surde o tizico bom, e vigoroso, e é admittido em hum dos Corpos em virtude talvez da mesma mão occulta que o tem protegido na sua *molestia*, ter feito com que ali se fosse convalecer.... No entanto ficou preterido o Cirurgião Sacramento, a quem competia não só a admissão em algum dos Corpos, como com preferencia ser Cirurgião Mor, por já ter sofrido grandes e repetidas preterições. Reclama pois das Authoridades actuaes a quem competir possa desagravar a justiça dando a Cezar, o que he de Cezar, a Deos o que he de Deos &c. &c.

-- Outro Correspondente -- O Assignante -- igualmente se queixa de ser aqui retido prezo (não menciona motivos) tendo de hir cumprir em Fernando a sentença que lhe foi imposta na Provincia de S. Paulo; em 19 de Julho de 1834, de 32 mezes de degredo, e multa correspondente a 3.ª parte do tempo : (dez mezes e vinte dias). Clama contra a retenção arbitraria do seu destino ; e por isto espera do integerrimo Snr. Juiz Municipal, ouca seus clamores &c. &c. Em 24 de Desembro de 1835.

AVIZOS PARTICULARES.

O Abaixo assignado aviza ao R.mo Snr. Conego Antonio da Cunha Mello e Castro morador na Cidade de Olinda que em seu poder se acha uma carta acompanhada com uma cara de assucar na rua Direita do Recife D. 46 para se lhe entregar, (queira ter a bondade mandar procurar) vinda do Engenho Maranhão.

Bento João Cardoro.

☞ Pergunta-se ao Administrador da Capella da Boa-Viagem, o motivo de não haver missa ao levantamento da bandeira da Senhora, se foi falta do Capellão ; ou moda nova inventada por S. S.

☞ O abaixo assignado compromete-se fielmente a mandar Diarios para dentro e fora do Imperio, nas partidas dos Correios, tanto por terra como por mar, com consentimento dos Redactores do mesmo Diario, por isso avisa a todas as pessoas que quiserem servir-se do seo prestimo dirijão se a mesma Typografia das 7 horas da manhã até as 8, e em Olinda rua do Bomfim n. 2, e mandarão o nome de quem se deve remeter e de quem se deve receber o importe da mesma assignatura, adverte que nem só o diario como as folhas que existirem e as que se criarem.

João Severino do Bomfim.

☞ O Administrador Fiscal das Obras Publicas, por ordem do Exm. Snr. Prezidente da Provincia de 14 do corrente faz sciente ao Publico, que serão dispensados do recrutamento, que ora se procede, os Officiaes de Officio, e serventes forros que estiverem empregados nas Obras Publicas : por tanto aquelles que quiserem, podem dirigir se ao dito Administrador Fiscal, para tratar do ajuste do jornal, e passar-lhes ressalva, para apresentarem, quando sejão presos, á quem competir.

☞ Quem annunciou querer 100$000 reis a premio de 2 por cento ao mez, por tempo de trez mezes, dirija-se a rua do Rosario estreita padaria D. 14, que se lhe dirá quem os pertende dar.

☞ Precisa-se de uma ama para casa, que saiba cosinhar, lavar, e engomar : na rua Nova D. 5 e 6 ou annuncie.

☞ Desapareceo da casa do abaixo assignado uma folha de papel limpo com a firma do Snr. João Guedes Maciel Alcanforado, e como este não tenha tranzações de letra ou obrigações com pessoa alguma previne á que não seja aceita, sem que não seja toda passada por sua letra e signal.

Joze Freire Maciel Alcanforado.

☞ Qnem annunciou cobre marcado para trocar dirija se a rua do crespo loja de Joaquim Viegas na esquina que vira para a rua das cruzes que ahi achará com quem trocar.

☞ Quem precisar de um criado habil para qualquer serviço : annuncie por este Diario para ser procurado.

☞ Quem annunciou querer 100$ reis a premio por tempo de 3 mezes dando para segurança do dinheiro penhores de ouro, dirija-se ao pateo do Hospital do Paraizo D. 16.

☞ Quem annunciou querer 100$ reis a juros de 2 por cento ao mez, dando penhor de ouro, dirija-se a rua do Rosario estreita D. 31.

☞ Quem annunciou querer dar 200$ reis a juros dirija-se a rua do Aragão D. 1.

☞ Alluga-se uma preta para o serviço de casa e vender na rua : no beco da Bomba D. 4.

☞ Os abaixo assignados rogão aos Snrs. Redactores do Diario que lhe declarem se concorremos, ou fomos authores do anuncio feito em o Diario de 15 do corrente sobre o caxeiro do Inglez da rua da Cruz que deve huma ordem ao Mestre Çapateiro.

Miguel da Fonceca Guimaraens Silva.
Joze Fernandes Bastos.

— Declaramos, não estar assignado por nenhum dos anunciantes acima, o anuncio em questão.

Os R. R.

NAVIOS A CARGA.

Para o Aracaty.

SEgue viagem até o dia 26 de Janeiro, a bem conhecida Sumaca Conceição Flor do Mar : quem nella quiser carregar, ou ir de passagem, dirija-se a Antonio Rodrigues Lima, rua da cruz, ou Antonio Joaquim de Souza Ribeiro, rua da cadeia velha dentro do Recife.

COMPRAS.

CEm ou duzentos pez de coqueiros para plantar : quem os tiver dirija-se a venda da rua do Azeite de Peixe n. 1 que lá achará quem os quer, ou annuncie por esta folha.

VENDAS.

UM negro, bonita figura, idade 25 annos, sem vicios, e nem achaque algum : na rua do Queimado D. 11.

☞ Um moleque de 13 annos de idade, proprio para aprender qualquer officio : na mesma casa acima.

☞ Folinhas de porta, de Algibeira, e de Padre, para o anno de 1836, por preço commodo, na Praça da Independencia, loja de Livros N.os 37 e 38, e na rua da Modre de Deos venda que foi do Rezende.

☞ Uma escrava sem vicio, capaz para todo serviço, sabe engomar lizo, cosinhar, lavar, e faser doces : ao entrar da rua do Rangel no primeiro andar do sobrado D. 37, e na loja do mesmo se vende uma cadeirinha de 2 braços por preco commodo.

☞ Uma venda na Boa-vista rua do Aragão junto ao sobrado de João Francisco com poucos fundos, e quintal para rancho de matutos e casa para familia a fallar na mesma.

☞ Uma escrava de nação angola de 12 a 13 annos, sabe engomar, coser, e cosinhar : na rua estreita do Rosario loja de couros D. 16.

☞ Uma preta de nação de idade 26 annos, sabe cosinhar, engomar, lava roupa de sabão e varrella, sem vicio algum : na rua do Fogo D. 11.

☞ Um moleque crioûlo de 18 annos, com principio de sapateiro : na rua da Ordem Terceira de S. Francisco D. 10.

☞ Uma negra de nação, lavadeira, e cosinha ; boa figura, mossa e sadia : na rua do Nixo da Penha D. 17.

☞ Uma criola, bonita figura, que representa ter 16 annos, sabe cosinhar o diario de uma casa, sabe, cozer, engomar muito bem, e faz todo mais servico : na rua do queimado que vira para o pateo do collegio terceiro andar por sima da Botica.

☞ Um moleque sapateiro, sem vicios nem achaques : na rua Nova loja D. 4.

☞ Bicos de linho brancos e pretos, sarjas pretas, véss de linha brancos e pretos, espartilhos de todos os tamanhos da ultima moda, tudo de mui boa qualidade por precos commodo : na rua Nova D. 22 loja de Frederico Choves.

☞ Dois Flaustins de Ebano por preço commodo : na mesma casa acima.

☞ 4524 chifres sendo 3558 de vacca, e 966 de novilho : na rua do Trapixe n. 3.

ARRENDAMENTO.

ARrenda-se um sitio na estrada dos Afflictos : quem o pertender dirija se a loja de couros da rua estreita do Rosario D. 16.

NOTICIAS MARITIMAS.

Taboas das marés cheias no Porto de Pernambuco.

Dias de Lua.	Hora da Preamar.	
23—Segunda	12h. 6 m	Manhã.
24—T:—	0—54 »	
25—Q:—	1—42 »	
26—Q:—	2—30 »	
27—S:—	3—18 »	
28—S:—	4— 6 »	
29—D:—	4—54 »	

Navios entrados no dia 15.

TERRA-NOVA ; 27 dias ; Esc. Ing. Izabella, Cap. Hennus Slepehens : bacalhão. Ton. 131.

GENOSA ; 44 dias ; B. Sardo Wniam N. S. da Mizericordia, Cap. Francisco Chearraro : azeite, e mais generos do paiz : á J. P. de Lemos. Ton. 531.

Pern. na Typ. do Diario 1835

Precos correntes. Pernambuco 16 de Janeiro 1836.

IMPORTAÇAO' IMPORTATION

GENEROS	ARTICLES	PREÇO PRICE		POR	Avaliaç. Valuat	POR	OBS.
AÇO de Milão	Steel Milian	18$000	16$000	Ql.	7$200	Ql.	Fa.
,, da Suecia	,, Swedish	7$	6$000	,,	7$200	Nb	
Agoa raz	Spirits of turpentine	180	$200	Lb.	$140	Lb.	
Agoardente de França 26.°	Brandy Frenh 26.°	1$000	1$200	Gl.	110$000	Pp.	
,, do Mediterraneo ,,	,, Spanish ,,	500	$800	,,	95$000	,,	
Alcatrão Sueco	Tar Swedisch	6$000	6$400	Ba.	3$000	Ql.	
,, Americano	,, American	5$200	5$000	,,	3$000	,,	
Alfazema	Lavander	5$000		Ar.	1$800	Ar.	
Alvaiade	White lead	2$900	2$800	,,	2$000	,,	
Amarras de ferro conf. suas v.	Cables-chain acc. to size	110	$100	Lb.	12$000	Q	
,, de linho Ing. pat.	,, Hemp Eng. pat.	12$	13$000	Ql.	11$000	,,	
,, da Russia	,, Russian	11$	13$000	,,	10$000	,,	
Amendoa doce com casca mole	Sweet talmonds soft shell	3$6	4$000	Ar.	1$8..	Ar.	Fa.
Ancoras e ancovetas	Anchors and grapnels	100	$110	Lb	$180	Lb.	
Amagem ordinaria	Crequillas	220	$260	Va	$150	Va.	
,, fina	,, fine	300	$400	Va	$240	,,	
Arame de ferro	Iron Wire assorted	120	$140	Lb.	$120	Lb.	
,, de latão	Brass ,, ,,	640	$700	,,	$400	,,	
Arcos de ferro	Iron hoops	5$	5$500	Ql.	4$500	Ql.	
Arroz pilado estrangeiro	Rice white	7$	7$500	,,	$860	Ar.	Fa.
Azarcão	Red lead	3$	3$200	Ar.	1$800	,,	
Azeite doce de Portugal	Oil olive Portugal	160$	180$000	Pp.	110$000	Pp.	Fa.
,, ,, de Mediterraneo	,, ,, Mediterranean	1$300	1$400	Gl.	110$000		
,, de peixe	,, Whale	540	$560	,,	36$000	,,	
BACALHAU peq. seco	Codfish Small and dry	10$000	10$500	Ql.	4$500	Ql.	
Bacias de latão	Brass basins	560	$600	Lb.	$560	Lb.	Ab
Batatas	Potatoes	700	$600	Ar.	$640	Ar.	
Bezerros Francezes	Calf skins, French	25$	24$000	Dz.	12$000	Dz.	
Breu	Rossin	3$2	3$600	Ba.	2$000	Ql.	
Brin da Russia largo	Russia sheeting wide	12$	13$000	Pe.	$350	Va	
,, ,, estreito	,, Ravens duck	9$	10$000	,,	$200	,,	Fa.
,, Inglez largo	Engl. sheeting wide	9$	10$000	,,	$350	,,	
,, ,, estreito	,, ,, duck	8$500	9$000	,,	$200	,,	
Bolaxa fina	Bread pilot	8$	9$000	Ba.	3$200	Ar.	
,, ordinaria	,, navy	5$	5$500	,,	1$000	,,	
Bolaxinha	Crackers	2$600	3$000	Bl.	3$200	,,	
CABOS de linho Ing. pat.	Cordage Eng. pat.	10$5	11$000	Ql.	11$000	Ql.	Fa
,, ,, da Russia	,, Russian	10$	12$000	,,	10$000	,,	
Caffe'	Caffee	5$	5$200	Ar.	2$000	Ar.	
Carne secca do Rio-grande	Beef dried, Rio grande	2$800	3$000	Ar.	☞	Ar.	Ab
,, ,, de Monte-video	,, ,, Montevideo	2$200	2$400	,,	$600	,,	
,, de vaca salgada d'Irlanda	,, Salted Irish	16$	18$000	Ba.	1$200	,,	
,, ,, ,, d'America	,, ,, American	16$	18$000	,,	1$100	,,	
,, de Porco ,, ,,	Pork	18$	20$000	,,	1$600	,,	
,, ,, d'Irlanda	,, Irish	18$	20$000	,,	1$600	,,	
Carneiras Francezas de cores	Sheep Skins French col.	16$	18$000	Dz.	12$000	Dz.	
Carvão de pedra	Coal	10$	11$000	To.	9$000	To.	Fa.
Cera amarella	Yellow wax	440	$480	Lb.	$225	Lb.	
,, branca	,, white	540	$560	,,	$225	,,	Ab
Chá Hisson superior	Tea Hyson S.	1$000	1$050	,,	$600	,,	
,, Uxim	,, Uxin	500	$550	,,	$500	,,	
,, perola	,, pearl	1$180	1$300	,,	1$000	,,	No.
Cerveja branca	Ale bottled	2$8	3$200	Dz.	2$000	Dz.	
,, preta	Brown Stout	3$2	3$600	,,	2$000	,,	
Chitas azues da fabrica de Lisb.	Prints Port. blue &c	140	$150	Cv.	$130	Cv.	
Chumbo em barras	Lead in barrs	9$	9$400	Ql.	6$400	Ql.	Fa.
,, em lençol	,, Sheet	9$	9$600	,,	6$400	,,	,,
,, de munição	,, Shot assorted	11$	12$000	,,	7$500	,,	Fa.
Cobre para Caldereiro	Braziers copper	460	$480	Lb.	$250	Lb.	Fa.
,, ,, forro	Sheathing	460	$500	,,	$25	,,	
ENCHADAS do Porto	Hoes Portuguese	$800	$720	Hu	$560	Hu	
Ervadoce	Anniseed	3$200	3$000	Ar.	2$800	Ar.	Ab.
Espingardas lazarinas	Portuguese guns	4$2	5$800	Hu	3$000	Hu	,,
Estanho	Pewter	360	$400	Lb.		Lb.	
FARINHA de Trigo Amer.	Flour Wheaten Amer.	11$	10$000	Ba.	1$000	Ar.	Ab
,, de outra parte	,, ,, other	6$	8$000	,,	1$000		,,
,, de Mandioca	,, mandioca	1$8	2$400	Al.			,,
Folha de Flandes	Tin plates assorted	14$	16$000	Cx.	8$000		
,, de ferro Inglez	Sheet Iron	7$	8$000	Ql.	4$600		
Fio de vella	Twines sail makers	280	$320	Lb.	$200	Lb.	

GENEROS	ARTICLES	PREÇO PRICE		POR	Avaliaç. Valuad	POR	OBS.
Ferro Ing. em barras	Iron Eng. in bars	R 4$2	4$600	Ql.	2$800	Ql.	
,, em verg	,, ,, in ods	6$000	6$400	,,	4$000	,,	
,, da Suecia	,, Swedish	7$000		,,	4$000	C.	
GARRAFAS pretas	Bottles black		8$500	Gr.	4$000	,,	Fa.
Garrafoens empalhados	Dame-jeannes	900	1$000	Hu	$500	H.	,,
Genebra em pipas	Gin in pipes	500	$400	Gl.	85$000	Pp	Ab
,, em botijas	,, in jars	1$860	1$920	Dz.	2$400	D.	,,
Grossaria	Ofnaburgs	140	$150	Va.	$120	Va.	,,
LONAS da Russia largas	Sail cloth Russia wide	20$	22$000	Pe.	14$000	P.	
,, ,, estreitas	,, ,, ,, narrow	15$	16$000	,,	14$000		
,, Inglezas largas	,, Engel. wid.	18$	20$000	,,	12$000		
,, estreitas	,, ,, narrow	15$	16$000	,,	9$000		
MANTEIGA Ingleza	Butter English	290	$280	Lb.	$150		Ab
,, Franceza	,, French	200	$180	,,	$150	,,	,,
Massas sortidas	Maccaroni and verm.	2$4	2$600	Ar.	2$400	Lb.	,,
OLEO de linhaça em pipa	Oil linseed in pipes		1$400	Gl.	$120	,,	
,, em garrafões	,, ,, in jars		1$500	,,	$120	Ar.	
PAIOS de Lisboa	Sausages Lisbon	2$200	2$400	Dz.	2$000	Lb.	
Papel Hollanda grande	Paper large folio	15$	16$000	Re.	9$600	,,	
,, ,, menor	,, Small ,,	8$	10$000	,,	9$600	Dz.	
,, de pezo coroinha 1. qual.	,, letter	4$	3$000	,,	5$000	Re.	
,, almaço 1. qualidade	,, almasso 1. qualit.	2$5	2$800	,,	1$600	,,	
,, ,, 2. ,,	,, ,, 2. ,,	2$	2$400	,,	1$600	,,	
,, florete	,, florete	1$4	1$600	,,	1$600	,,	
,, de embrulhar 1. & 2. q.	,, Wrapping 1 & 2 q.	580	$800	,,	$540	,,	
Parnahibas	German cutlasses	$600	$640	Hu	$500	,,	Nh
Passas muscatel	Muscatel rasins	4$5	4$000	Cx.	1$600		
Pixe da Suecia	Pitch Swedish	6$0	6$500	Ba.	4$500	,,	Fa
,, d'America	,, American	3$	3$500	,,	4$500	,,	
Potassa d'America	Pot ash American	140		Lb.	80	Ar.	
,, da Russia	,, ,, Russian	160	$170	,,	80	Gu	
Pregos caibrar	Nails 3½ in	3$8	4$000	Mi.	10$000	,,	Ab
,, caixar	,, 3 ,,	2$	1$800	,,	10$000		Ab
,, ripar	,, 1½	1$000	$960	,,	10$000		,,
,, de guarnição	,, 1½ to 2 in	560	$900	,,	10$000	Ql.	,,
Prezuntos do Porto	Hams Lisbon	6$4	7$200	Ar.	3$200	,,	
,, de Inglaterra	,, English		4$200	,,	3$200	,,	
QUEIJOS Flamengos sup. a.	Cheese dutch sup. a.	800	$850	Hu	$150	,,	A b
,, Londrinos	,, English	360	$400	Lb.	$240	Ar.	
RAPÉ da Bahia, area preta	Snuff Bahia	1$	1$200	,,		Lb.	Ab
,, Princeza	,, Lisbon	2$8	2$880	,,	1$200	Lb.	Ab
Retroz sortido	Sewing Silk	6$4	7$000	,,	4$000	,,	
SABAO' Americano	Soap American	105	$110	,,	3$200	,,	
,, outro	,, other	110	$100	,,	3$200	,,	
Sal Estrangeiro		800	1$000	Al.	1$450	Ar.	Fa.
Salça-parrilha	Sarsaparilha	15$	16$000	Ar.	10$000		
Selins	Saddles	14$	20$000	Hu	factura		
TABACO maependim	Tobacco Maependim	7$5	8$000	Ar.	☞		
,, da Bahia	,, Bahia	2$4	3$000	,,			
,, d'America	,, American	4$	4$500	,,	6$400		
Toucinho	Bacon	5$	5$600	,,	1$280	Pp.	Fa
VERDETE	Verdigris	440	$480	Lb.	$400		
Vinagre de Portugal	Vinegar Portuguese	30$	32$000	Pp.	30$000		
,, do Mediterraneo	,, Mediterranean	24$	20$000	,,	30$000		
Vinho do Porto	Wine Oporto	160$	150$000	,,	100$000		
,, de Lisboa tinto P R R	,, red Lisbon P. RR.	70$	80$000	,,	60$000		
,, ,, outros autores	,, others brands	65$	60$000	,,			
,, da Figueira	,, Figueira	90$	95$000	,,	60$000		
,, de Prov. e Catalonia	,, Provence and Cat.						
pipas de 85 Canadas	pipes of 85 Can.	45$	50$000	,,	52$500		
,, 70 ,,	,, 70 ,,	47$	38$000	,,	45$000		
,, de Bordeaux em B.	,, claret	20$	30$000	Ba.	22$500	Dz.	Nh
,, ,, engarrafado	,, ,, bottled	4$	5$000	Dz.	4$800	,,	,,
,, Champagne	,, Champaigne	15$	14$000	,,	10$000	,,	
,, Moscatel	,, Muscatel	3$2	3$000	,,	4$800		
Vidros para caxilhos de caixa	Window glass per box						
de 100 pes quadrados	of 100 square feet	6$	6$500	Cx.	Factura		
Vellas de Spermacete	Candles spermecety	600	$580	Lb.	$300	Lq.	
,, de cebo	,, tallow	140	$120	,,	4$800	Ar.	
Vinho de Cette, S. Q. p gr.	Wine Cette, s. q	48$	52$000	Pp.			

EXPORTAÇAO' EXPORTATION

GENEROS	ARTICLES	PREÇO		POR	OBS.
AGuardente caxaca superior.	Rum Superior	40$	45$000	Pp.	
Algodão, 1. qualidade.	Cotton .. quality	7$5	7$600	Ar.	Fa.
Assucar branco, sob ferro BF 1$300, RF 1$200, BR 1$100 RB 950, BB 800 BI 650	Sugar white, Above brands nova	1$5	1$350		
	Velha B. e M.		1$100	Ar.	
Assucar mascav. sobre ferros. MM 500, MR 400, MB300	Sugar muscov above brandes Novo	1$5	1$350	Ar.	
Assucar B. em bar. novo		2$4	2$500	,,	
Couros Secos-Salgados	Hide, Ox	105	107	Lb.	
Vaqueta	Leather	1$6	1$800	Hu	
Pontas de boi	Horns, Ox	6$	5$000	Ct.	
Cobre velho	Old copper		$115	Lb.	

O Algodão paga 2 por % de direitos sobre o seu preço, e 400 rs. por saca do novo imp. O Assucar paga tambem dous por cento. Os couros 70 rs. por cada um. Vaq. 20.

CAMBIOS EXCHANGE

Londres, 38 a 38 1/2 Ds. St. por 1$ ced, ou prata á 50 p. cento de premio.
Lisboa 50 por o/o premio, por metal, Nom.
França 245--250 Rs. por franco
Rio de J. 6 a 7 por cento de premio
Moedas de 6$400 12$000 a 12$200
,, 4$000 7$000 7$100
Pezos Hespanhoes 1$440
Premio da prata 50 p. c.

,, das lettras, por mez 1 á 2 por o/o
Cobre 15 por cento de desconto

FRETES FREIGHTS

INglaterra. Algodão, 400 Rs. ar. & 5 p. c. n
,, nom. Assucar 2 £ por Ton. 10 ,,
França Algodão 500 rs. ar & 10 por o/o No
,, Assucar 60 fr. nom.
Couros 180 a 200 reis ,,
Hamburgo, Assucar lib 35 -- e 5 p. o/o Nom
Hollanda 3 L. & 5 ,, ,,
Trieste á 3 L. 10 & 5 por o/o
Portugal, Algodão 600 Rs. por Ar.
,, Assucar 300 ,, ,,
Genova, dito 3 £. 10

CAMBIOS.

Rio de Janeiro 9 *de Dezembro* 1835. -- Londres 40 1/2 *Ds.* st. por 1$000; Paris 235 rs. por hum franco; Ouro em barras 75 por cento de premio; Dobrões Espanhões 21$400 um Pezos Hespanhões 1$540 hum; Moedas de 6$400 á 12$600 huma; *Ditas* de 4$000 á 6$300 huma; Prata 42 1/2 p. c.; Cobre. moeda de 80 rs. 9 por cento de desconto; Apolices de 6 por o/o juros, 89 5/8 p o/o juros pagos; assucar b. 2$700, M. 2$600; Café 3$450 a 3$200, Algodão M. N. 7$000.

Bahia 29 *de Dezembro* 1835 -- Londres 35 1/3 *Ds.* st. em ordens; e 40 1/4 *Ds.* st. em moeda papel; França 300 rs. o franco; Lisboa 10 por cento; Rio de Janeiro 30 por cento de premio; Drobões Espanhões 28$000 hum; Peças de 6$400 á 16$000 huma; *Ditas* de 4$000 á 9$000 huma; Prata cunhada 85 por cento, nominal; Moeda papel 20 por o/o; Cobre 15 p. o/o. Assucar 2$400 a 3$000, Algodão 8$500, Cafe 4$200.

1 *Quintal* = 4 *arrobas.* 1 *ar.* = 32 Lb.
100 Lb. = 93 meios *kil* ,, = 101 Lb. Ings. = 95 Ham.
1 *Canada (medida velha)* = : 3/5 *galon* = 6/7 *velte.*
42 *Alqueires (idem)* = 94 *bushel* = 340 *litres.*
1 *Covado* = 3 *palmos*, 1 *Yard.* 4 *palmos.*
1 *Vara* 5 *palmos*, 1 *palmo* = o *mex.* 226, = 8 p. 11 *Ing.*

Ql. quintal, Lb. libra, Ar. arroba, To. tonelada, Ba. barrica, B. barril, Cx. caixa, Gl. galão, Pp. pipa Alq. alqueire, Va. vara, Co. covado, hu. huma, Dz. duzia, Ct. cento, Gr. groza, Mi. milho Pe. paça, Re. resma; Fa. falta, ab. abundante, Pr. procurado, Nh. não ha, Ye. Jarda.

OS direitos são de 15 p. c. sobre as avaliaçoens e mais 1 1/2 de expediente.
☞ Desde o 1.° de Julho, o fumo, e a Carne do Rio Grande não pagão mais direito algum de exportação, mas continuão a pagar 16 por cento sobre a avaliação d Alfandega, vindo de payzes estrangeiros.
☞ A Agoardente paga 2 por cento d'exportação sobre o valor de 400 rs. a canada.
☞ Subscreve-se na Typografia do Diario, pateo da Matriz á 3$000 por anno 7$000 por Semestre 4$000 por trimestre; vende-se avulso n mesmo lugar 400 Rs. cada hum e sendo para os assignantes á 80 Rs.

IMPRESSO POR M. F. DE FARIA.